

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA





ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL № PP-003/2018 -SEFIN.

OBIETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM MÓDULOS INTEGRADOS E OPERACIONALIZAÇÃO TOTALMENTE WEB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ANEXO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2018, às 11:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: WALLISON RABELO CRUZ e ALINE BRITO NOBRE -Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 11:00 às 11:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame da empresa INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.502.804/0001-42. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pela licitante. Verificado que a licitante apresentou documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou CREDENCIADA a seguinte empresa e seu respectivo representante, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, neste ato representada pelo Sr. Rafael Leandro de Menezes Melo, Procurador, portador do RG nº 2000002202361 SSP-CE e do CPF nº. 001.803.133-12. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra ao representante presente onde o mesmo declinou de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir o Envelope "01" - Proposta de Preços da licitante participante do Certame, onde a proposta foi lida, conferida e rubricada pela Comissão de Pregão e pelo representante da mesma. Após análise da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro declarou CLASSIFICADA a proposta da licitante INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, por atender satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição do representante onde o mesmo declinou de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às 11:40 horas, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE ÚNICO

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	11.500,00	11.000,00	11.500,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE ÚNICO: INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, COM O VALOR MENSAL DE: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).









ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote Único, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas ao representante presente e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada HABILITADA. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE ÚNICO (CRITÉRIO MENOR PREÇO MENSAL) a licitante INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, COM O VALOR MENSAL DE: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS). Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra ao representante da licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. O representante da licitante renunciou ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor da empresa vencedora, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo à tratar, Eu, WALLISON RABELO CRUZ, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente. Deuse então, por encerrada, a presente sessão pública, às 11:00h (horário local).

REPRESENTANTE CREDENCIADO PRESENTE:

Rafael Leandro de Menezes Melo

enlis de miras mila

Procurador

INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

IORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio